

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº. 054/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos do **BRASIL**, na 1ª Fase da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018.** 

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica Decretado o horário de Expediente (Interno e ao Público) nas repartições públicas municipais, nos dias úteis em que a **SELEÇÃO DE FUTEBOL DO BRASIL** fará jogos pela **1ª Fase da COPA DO MUNDO DE 2018**, que será da seguinte forma:
- Dia 22/06/2018 (Sexta-Feira) O expediente será das 12:30 horas às 17:00 horas, em todas as repartições, exceto no Setor da Educação que será das 12:30 às 18:00 horas.
- Dia 27/06/2018 (Quarta-Feira) O expediente será das 07:00 às 13:00 horas, em todas as repartições, exceto no Paço Municipal que o expediente interno e ao público, será das 08:00 às 13:00 horas.
- **Art. 2º**. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

## MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

